

Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2021

Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato
Portaria nº 019/2021

Wilton Cardoso da Silva Jorge

Engenheiro Civil - CREA - MA 111804809-1
Fiscal de Obras Públicas
Portaria nº 155/2021



M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-EPP

CNPJ nº 39.630.316/0001-00

MAURÍCIO DOS SANTOS COELHO

CPF nº 003.557.001-66

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4b70be7fe961f2e73212284229d5994a

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2022 QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E A EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.125.549/0001-91, sediada na Praça Martinho Nogueira, nº 12, CEP: 65.805-000, Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Gilmar Nogueira de Brito, inscrito no RG nº 38134549-7 SSP/MA e CPF nº 812.035.943-72 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **230/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 -SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 230/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

20.605.0664.2012.0000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL E CONSUMO

20.605.0664.2012.0000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL E CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 019/2021

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº 12.125.549/0001-91

Gilmar Nogueira de Brito

CPF nº 812.035.943-72

ANEXO I

ITEM	MATERIAIS	MARCA	UND	QUANT	VL UNIT	V. TOTAL	
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00	
2	Bomba submersa trifásica 13cv 6" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 9.498,00	R\$ 37.992,00	
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 7.598,00	R\$ 30.392,00	
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 7.874,00	R\$ 31.496,00	
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00	
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.420,00	R\$ 9.680,00	
7	Bomba submersa monofásica de 5 cv 4" pol. 220/440v	LEÃO	PC	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00	
8	Bomba submersa monofásica de 3 cv 4" pol. 220/440v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00	
9	Bomba submersa monofásica de 2 cv 4" pol. 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00	
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00	
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 3.340,00	R\$ 13.360,00	
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.880,00	R\$ 11.520,00	
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 2.030,00	R\$ 8.120,00	
14	Quadro de Comando trifásico 5,0 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00	
15	Quadro de Comando trifásico 3,0 cv 380v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.335,00	R\$ 5.340,00	
16	Quadro de Comando monofásico 5 cv 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00	
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220v	LEÃO	PC	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	SUFLEX	m	350	R\$ 15,40	R\$ 5.390,00	
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	SUFLEX	m	350	R\$ 17,40	R\$ 6.090,00	
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	SUFLEX	m	350	R\$ 29,00	R\$ 10.150,00	
22	Cabo náutico 3x32mm	SIVA	m	400	R\$ 12,14	R\$ 4.856,00	
23	Cabo náutico 3x16mm	SIVA	m	400	R\$ 13,69	R\$ 5.476,00	
24	Cabo náutico 3x16mm	SIVA	m	800	R\$ 16,74	R\$ 13.392,00	
25	Cabo náutico 3/8"	SIVA	m	300	R\$ 18,58	R\$ 5.574,00	
26	Tubo PVC edutor rescal de 1.12" de 4 m	WVYL	PC	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00	



DO ESTADO DO MARANHÃO						
ITEM	SERVICOS	UND	QUANT	MEDIA	V. TOTAL	
28	1050 PVC, 10500 rscaver de 2.0" de 4 m	PVC	20	R\$ 189.00	R\$ 3.780.00	
29	Fioelga galvanizado de 1" polegadas	TUPV	4	R\$ 17.46	R\$ 69.84	
29	Fioelga galvanizado de 1.1/2" polegadas	TUPV	4	R\$ 25.80	R\$ 103.20	
30	Curva galvanizado de 1.1/2" polegadas rscaver	TUPV	60	R\$ 17.40	R\$ 1.044.00	
31	Curva galvanizado de 2.0" polegadas rscaver	TUPV	60	R\$ 29.00	R\$ 1.740.00	
32	Nislo galvanizado 1.1/2" polegadas rscaver	TUPV	20	R\$ 15.00	R\$ 300.00	
33	Nislo galvanizado 2.0" polegadas rscaver	TUPV	10	R\$ 20.00	R\$ 200.00	
34	Curva machetlimes com rosca galvanizado 1.1/2"	TUPV	10	R\$ 69.00	R\$ 690.00	
35	Curva machetlimes com rosca galvanizado 2.0"	TUPV	10	R\$ 82.00	R\$ 820.00	
36	Té galvanizado de 1.1/2" polegadas	TUPV	10	R\$ 60.00	R\$ 600.00	
37	Té galvanizado de 2" polegadas	TUPV	10	R\$ 55.00	R\$ 550.00	
38	Curva de unio galvanizada de 1.1/2" polegadas	TUPV	10	R\$ 66.00	R\$ 660.00	
39	Curva de unio galvanizada de 2" polegadas	TUPV	10	R\$ 78.00	R\$ 780.00	
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2" polegadas	LOCOL	10	R\$ 150.00	R\$ 1.500.00	
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0" polegadas	LOCOL	10	R\$ 220.00	R\$ 2.200.00	
42	Tampa poa 6" em chapa fug padrl	FORTE	PC	R\$ 275.00	R\$ 1.375.00	
43	Tubo Geo mecnico STD ranhurado com rosca de 4" de 4 metros	VINYL	30	R\$ 430.00	R\$ 12.900.00	
44	Remoo de bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. Em cano de 1.5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Servico	30	R\$ 2.000.00	R\$ 20.000.00	
45	Instalao de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1.5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Servico	30	R\$ 2.000.00	R\$ 20.000.00	
46	Remoo de bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Servico	30	R\$ 2.200.00	R\$ 22.000.00	
47	Instalao de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Servico	30	R\$ 2.200.00	R\$ 22.000.00	
48	Reviso e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	Servico	4	R\$ 5.800.00	R\$ 23.200.00	
49	Reviso e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	Servico	4	R\$ 3.600.00	R\$ 14.400.00	
50	Reviso e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	Servico	4	R\$ 3.100.00	R\$ 12.400.00	
51	Reviso e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	Servico	4	R\$ 2.800.00	R\$ 11.200.00	
52	Reviso e conserto de bomba submersa de 5 cv 380V	Servico	4	R\$ 2.450.00	R\$ 9.800.00	
53	Reviso e conserto de bomba submersa de 3 cv 220V	Servico	6	R\$ 2.220.00	R\$ 13.320.00	
54	Reviso e conserto de bomba submersa de 2.0 cv 220v	Servico	4	R\$ 1.600.00	R\$ 6.400.00	
55	Reviso com troca de pecas dos Quadro de Comando 380 v	Servico	4	R\$ 2.500.00	R\$ 10.000.00	
56	Reviso com troca de pecas dos Quadro de Comando 220 v	Servico	4	R\$ 2.400.00	R\$ 9.600.00	
57	Recuperao de poa tubular profundo de 0 a 200 metros com maquina perfuratriz	Servico	4	R\$ 15.100.00	R\$ 60.400.00	
58	Limpeza sanitria de poa tubular com compressor	Servico	10	R\$ 6.800.00	R\$ 68.000.00	
59	Placaria de bomba em poa tubular profundo	Servico	4	R\$ 5.100.00	R\$ 20.400.00	
	VALOR TOTAL:				R\$ 724.850,04	

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 711373889c9eda5849a3f4373ed46653

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr^a(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no **CPF nº 280.372.193-72** e **RG nº 0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de

maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01, localizada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07 - A - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de sua representante legal a Srª Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins, inscrita no RG nº 016520322001-4 SSP MA e CPF nº 055.026.763-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **293/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0052.2-019 Manutenção e Conservação de Imóveis;
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 019/2021

MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

CPF nº 055.026.763-82

Representante Legal da Empresa

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS					
ITEM	Descrição dos Serviços	UND	QNTD./ANO	Preço MÉDIA	V. TOTAL
1	Fornecimento de Mão de Obra para Execução de Serviços de Manutenção-Pedreiro	H	8000	R\$ 13,07	R\$ 104.560,00
2	Fornecimento de Mão de Obra para execução de serviços de manutenção-Carpinteiro	H	1600	R\$ 13,47	R\$ 21.552,00
3	Fornecimento de Mão de Obra Para Execução de Serviços de Manutenção-Eletricista	H	2000	R\$ 13,09	R\$ 26.180,00
4	Fornecimento de Mão de Obra de Execução de Serviços de Manutenção-Encanador	H	1200	R\$ 12,63	R\$ 15.156,00
5	Fornecimento de Mão de Obra de Execução de Serviços Pintura	H	8000	R\$ 13,47	R\$ 107.760,00
TOTAL					R\$ 275.208,00

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 667e073cece5b10b29ee3b90d65eec4d

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022**